



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

**EDITAL DE RESULTADOS E DE MATRÍCULA
CONCURSO VESTIBULAR ACAFE VERÃO 2019**

5ª CHAMADA

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Resultados e de Matrícula referente à **5ª Chamada do Vestibular ACAFE VERÃO - 2019** em Cursos de Graduação Presenciais da Unisul para o primeiro período letivo de 2019.

1. DA MATRÍCULA

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação no Concurso Vestibular Acafe Verão- 2019, por curso, até o limite de vagas oferecidas.

1.1 QUINTA CHAMADA

A relação dos classificados será divulgada a partir das **14 horas de 8 de janeiro de 2019**, no Portal Unisul (www.unisul.br).

O Candidato classificado para a **5ª chamada** deverá comparecer, munido da documentação obrigatória relacionada no **item 1.3** deste Edital, nos horários e locais relacionados no **item 1.2** deste Edital para realizar a matrícula.

Data da Matrícula Presencial: 10 de janeiro de 2019.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

1.2 LOCAIS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Unidade Universitária Pedra Branca

Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico

Av. Pedra Branca, 25 Cidade Universitária - Palhoça -SC - CEP 88137-270

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

Unidade Universitária Florianópolis – Auditório – Torre A – 1º andar

Rua Trajano, 219 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88010-010

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

Campus Universitário Tubarão – Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico

Centro de Convivência Unisul, Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 400 – Caixa Postal 370

Bairro Dehon - Tubarão – SC - CEP 88704-000

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

Unidade Universitária Braço do Norte – Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico

Rodovia SC 370, Nº 1023, Bairro Rio Bonito, Caixa Postal 76 - Braço do Norte – SC - CEP 88750-000.

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

Unidade Universitária de Araranguá – Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico

Rodovia Jorge Lacerda, 3201, Km 35,4 – SC 449 – Jardim das Avenidas, Araranguá –SC - CEP 88900-000

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

Unidade Universitária Içara – Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico

Rua Linha Três Ribeirões, S/N – Loteamento Centenário, Bairro Liri, Içara – SC - CEP 88820-000

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

1.3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original).
- Carteira de Identidade (original). O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (original).
- CPF (original).
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, comprovando sua regularidade nos órgãos fiscalizadores de cada Estado - Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação, seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções (original).

- Histórico Escolar do Ensino Médio com indicação o ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, comprovando sua regularidade nos órgãos fiscalizadores de cada Estado - Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação, seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções (original).
- Laudo Médico – o candidato com deficiência, transtorno ou dificuldade de aprendizagem, nos termos do art. 2º da Lei nº 13146/2015, deverá apresentar laudo médico do Especialista sobre seu diagnóstico, conforme o CID – 10 (Código Internacional de Doenças) (original).
- Comprovante de vacina contra Rubéola ou Tríplice Viral para mulheres até 40 anos, conforme Lei Estadual nº 10.196, de 24 de julho de 1996 (original).
- O candidato menor de 18 anos deverá entregar autorização subscrita pelo responsável legal, com firma reconhecida, conforme modelo disponível no **Anexo I**, autorizando-o a matricular-se no curso e assinar, presencialmente, no ato da matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (original), acompanhado do CPF do responsável legal (original).
- Comprovante de residência (original).
- O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá entregar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente, conforme os **itens, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, e 1.3.4** deste Edital (original).

1.3.1 PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE CURSOS REALIZADOS NO EXTERIOR

- Os documentos do Ensino Médio seguirão as orientações do **item 1.3** e deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro no país onde o requerente o cursou, devendo estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por Tradutor Oficial Juramentado, reconhecido na Junta Comercial do Estado.
- O Histórico Escolar deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação do Estado da União ou Ministério da Educação Brasileiro (original).

1.3.2 PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE CURSOS REALIZADOS NOS DEMAIS PAÍSES DO MERCOSUL

- Os documentos do Ensino Médio seguirão as orientações do **item 1.3** e deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro no país onde o requerente o cursou, devendo estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por um Tradutor Oficial Juramentado. Para os estudantes que concluíram o Ensino Médio de Educação Geral ou Profissionalizante em países que compõem o Mercosul, não é necessário apresentar a equivalência de estudos feita pelo CEE ou Secretaria de Educação de Santa Catarina, conforme Parecer n. 364/2001 do CEE/SC.

1.3.3 PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE CURSOS REALIZADOS NOS DEMAIS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (Portugal, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola, Guiné-Bissau e Timor Leste)

- Os documentos do Ensino Médio seguirão as orientações do **item 1.3** e deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro no país onde o requerente o cursou.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

- O Histórico Escolar deverá apresentar o parecer de equivalência de estudos, emitido pela Secretaria de Educação do Estado da União ou Ministério da Educação Brasileiro (original).

1.3.4 Para candidato oriundo de cursos realizados nos países signatários da Convenção de Haia, os documentos do Ensino Médio seguirão as orientações do item **1.3** e deverão conter a apostila prevista no art. 3º, da referida Convenção, promulgada pelo Decreto 8.660/2016.

2. DOS RESULTADOS

Unisul – Campus Universitário de Tubarão

Unidade Universitária Tubarão

Curso: Direito - Noturno

| Nome |
|-------------------------------|
| YASMIN BARBOSA DE OLIVEIRA |
| SUELLEN ALBERTON DELFINO |
| RIAN GOMES FRANCES |
| ARTUR GABRIEL BERNO |
| MARIA JÚLIA CORRÊA CESCO NETO |
| TIAGO SCHNEIDER BRISTOT |
| HENRIQUE BRESSAN |
| VICENTE NETTO DOS SANTOS |
| GABRIELA FONTANELA |
| AMANDA MEURER BIANCO |
| NATHAN BALDISSERA DE SOUZA |
| PETERSON VIEIRA CASTRO |
| STEFANI CARDOSO LEONARDO |
| DÉBORA FRAGA CORRÊA |
| ANA PIRES MEDEIROS |
| MAICON SABINO |
| RAFAELA MENDES GOMES |
| VITÓRIA FRANCISCO JUNG |



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

| |
|----------------------------------|
| KEYTH PELLENZ HELEODORO |
| MARIA EDUARDA DOS SANTOS PACHECO |
| LARA RALDI MEDEIROS |
| GUILHERME DAMASCO DE SOUZA |
| PAULA PATRICIO FORTUNATO |
| LEVI BRASILIENSE DOS SANTOS |
| JESSÉ CARDOZO PACHECO |

Curso: Engenharia Química - Noturno

| Nome |
|------------------------|
| VICTORIA CATALINA KLUJ |
| ISADORA CORREA RICARDO |
| PEDRO MONTEIRO TAPIA |

Curso: Fisioterapia - Noturno

| Nome |
|--------------------------------|
| LUIS GUSTAVO MANCHEIN DA SILVA |
| GUILHERME ALVES SEHNEM |
| CAMILLA ROUSSENQ CORREA |
| CAROLINE POSSAMAI FERRAZ |
| RAYANE TORRES ROSINI |
| DANIEL HELLMANN |
| GABRIELLA SANTOS PEREIRA |

Curso: Medicina - Integral

| Nome |
|---------------------|
| GUILHERME DE AMORIM |



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

Curso: Medicina Veterinária - Integral

| Nome |
|-----------------------------------|
| ARTHUR FELIPPE |
| NATHALIA MARCON QUAREZEMIN |
| GIOVANA DE NOVAES BÚRIGO CARVALHO |
| LARA RODRIGUES DA ROSA |
| THAYS GUIMARÃES DE SOUZA |
| RAFAELA FERREIRA TEIXEIRA |
| RODRIGO GOULART |
| EZEQUIEL FERNANDES MARTINS |
| SARA VOLPATO |
| KEVIN IURI BRISSOW |

Curso: Nutrição - Noturno

| Nome |
|-----------------------------|
| EMANUELLE MARTINS DE CARVAL |
| IARA AURELIO ORIGE |
| JÚLIA MOLON FERNANDES |

Curso: Odontologia - Integral

| Nome |
|---------------------------------|
| CAROLINE FINK ZANETTE |
| LUCAS DUARTE DE SOUZA PEREIRA |
| MARIA EDUARDA STEINER RICKEN |
| BRUNO MATTIELLO DE SOUZA BORGES |
| GABRIÉLLY FERNANDES VIANA |
| BEATRIZ SCARDUELLI PRUDENCIO |
| MARIA ANTONIA SCHLUTER GRECO |



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

| |
|-------------------------------|
| EMILIANA PERUZZO |
| VICTÓRIA VITORETTI DOS SANTOS |
| PRISCILA DE OLIVEIRA NUNES |
| CINTIA DOS SANTOS CARDOSO |
| LEONARDO JOSÉ KUHN |
| ISADORA BORNELLI |
| EDUARDA TAUBE ROTTA |
| IARA BARZOTTO LEOTTE |

Curso: Psicologia - Noturno

| Nome |
|----------------------------------|
| THAINARA LUIZA LAZARETI ANGONESE |
| PEDRO ANTONIO ROHDEN SERAFIM |
| TAMIRIS CARDOSO COSTA |

Unisul – Campus Universitário da Grande Florianópolis

Unidade Universitária Florianópolis

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO – MATUTINO/VESPERTINO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|------------------|---------------------------------|
| 136213 | MARIA EDUARDA VIVIANI AMARO |
| 148358 | ISADORA CESCA DE ARAUJO |
| 138844 | LAURA WEBER DA ROSA |
| 138697 | AGATHA PEREIRA SARAIVA DA SILVA |
| 147734 | NICOLE SCHNITZER AMBROZIO |
| 138790 | VICTOR GOMERCINDO DE OLIVEIRA |
| 648648 | LUCAS DUARTE DA SILVA |
| 643298 | GABRIEL DA SILVA FONTES |
| 147306 | EDINA CAMILA BOHN |



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

| | |
|--------|-------------------------------|
| 147473 | FABIANA ABREU DE ARAUJO |
| 135307 | AMITIS JO DA SILVA SARTORETTO |
| 147420 | BRUNA STEINBACH CUNHA |
| 147457 | GIOVANNA REBELO CAVALLAZZI |

Curso: DIREITO - MATUTINO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|----------------------------------|
| 147798 | ROMULO CARVALHO DA SILVA |
| 147360 | ARTHUR VANONI |
| 138672 | GABRIEL KROEHNKE SOLANO |
| 147694 | RAPHAELA AMANDA HUBERT |
| 148246 | INGRID SCHIRRMANN SCHNEIDER |
| 135078 | TALITA GARCIA FERREIRA |
| 135946 | JULIA BARCELOS BRAGLIA |
| 147594 | ANNA CAROLINY V VDA PENHA |
| 93123 | NICOLLE BRAGGIO NUERNBERG |
| 138691 | ARTHUR AQUINO PEREIRA |
| 138714 | ANA BEATRIZ LOCH KLEINUBING |
| 131466 | LAURA ELISA XAVIER DA SILVA |
| 147390 | BEATRIZ SCHAPPO MUNIZ |
| 130062 | ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS HEERDT |
| 147935 | VANESSA MARQUES |

Curso: PSICOLOGIA - MATUTINO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|----------------------------------|
| 138669 | GABRIEL BODER COLOMBI |
| 147468 | GUIDO TASCA PETROSKI |
| 136151 | LUNA YUME BEZ MATSUOKA |
| 147159 | NATÁLIA UEGAMA |
| 135800 | HENRIQUE SCHLICKMANN SOBIERAJSKI |
| 603106 | DAVI KIRCHNER SILVA |
| 147568 | ANA LUIZA COSTA BALDANCA |



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

| | |
|--------|---------------------------------|
| 147934 | VANESSA MARIA CORREA |
| 147167 | MARIANA LESSMANN |
| 147376 | BEATRIZ CRISTINA COSTA DE JESUS |
| 147715 | ROBERTA DOLORES SANTOS |
| 135332 | ANA BEATRIZ WOLFF MACHADO |
| 134527 | TAINA CARMINATTI |
| 147865 | YASMIN NUERNBRG FERREIRA |

Curso: RELAÇÕES INTERNACIONAIS - MATUTINO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|---------------------------------|
| 136024 | LARISSA GONCALVES BECKER |
| 138787 | VICTOR BELTRAME SCHREIBER |
| 138667 | GABRIEL AUDIBERT |
| 134604 | BEATRIZ ZIMMERMANN DAVILA |
| 137623 | MARIA LUIZA DA S LARANJEIRAS |
| 138641 | BIANCA ERDMANN |
| 148088 | MARIA CAROLINA DA CRUZ FIGUEROA |
| 147407 | BRUNA AFONSO MOREIRA CUNHA |

Unidade Universitária da Pedra Branca

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL - NOTURNO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|-------------------------------|
| 148308 | MARIA DE FATIMA FELINTO RAMOS |
| 148094 | MARIA CLARA MACHADO G CARDOSO |
| 138649 | BRUNO FERNANDES SOARES |
| 148287 | JULIA SANTOS SCHUELTER |



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

Curso: DIREITO - MATUTINO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|-------------------------|
| 581362 | BRUNA TRENTIN SILVA |
| 136095 | LARA FRANZ MATIAS |
| 136411 | RAFAEL NOGARETTI MIGUEL |
| 148266 | LILIAN VOLPATO LEGAT |
| 135855 | ISABELE DA COSTA ARAUJO |
| 138677 | GABRIELA PAGGI |

Curso: DIREITO - NOTURNO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|-----------------------------|
| 138692 | ADEMILSON HAMES |
| 147615 | ALANA DUARTE NUNES |
| 135755 | GUILHERME ZIMERMANN REGIS |
| 147149 | NATALIA CRISTINA KOCH |
| 138768 | VIVIAN PIRES |
| 148510 | CRIS EVELIN CORREIA DIAS |
| 138899 | LUANA GONCALVES MENEZES |
| 147535 | GABRIELA ALEXANDRE DEMETRIO |

Curso: ENFERMAGEM - NOTURNO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|---------------------------------|
| 134852 | MARINA DA PALMA HEITICH |
| 148433 | LUCIENE SANTOS MADRUGA |
| 147325 | BRYAN ERICK NORDIO DE ASSUMPCAO |
| 147640 | AMANDA KLAUSEN OCKER |
| 646005 | GEORGIA CECILIA GARCIA AMORIM |
| 137619 | MARIA JULLIA HOFFMANN |
| 131788 | JULIANA BEATRIZ MARQUES |
| 148089 | MARIA CAROLINA DA SILVA |



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

| | |
|--------|----------------------------|
| 147189 | MARYAH MULLER KOERICH |
| 147536 | GABRIELA CAROLINE MAY |
| 147631 | AMANDA BUSS PEREIRA MARCHI |
| 147335 | CAMILA VIEIRA OLIVEIRA |
| 148418 | ISADORA METZGER |
| 147733 | NICOLE REGINA DA ROSA |

Curso: FISIOTERAPIA - MATUTINO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|---------------------------------|
| 148282 | ISABELA GARCIA ANGELO |
| 135531 | CATARINA H SCOTTO DOS SANTOS |
| 501126 | AMANDHA MOUA DE JESUS |
| 136593 | STHEFANY RAITZ WILVERT |
| 138695 | ADRIELE STRAUBEL WOLFF LUIZ |
| 78584 | IARA CARMINATTI |
| 138678 | GABRIELA VALESKA TIMOTEO DA SIL |
| 135364 | ANA LAURA DE OLIVEIRA SOARES |
| 136339 | NICHOLE ORTIZ PORTO |
| 130105 | EDUARDA MENDES CARDOSO |

Curso: MEDICINA - INTEGRAL

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|----------------------|
| 136561 | SAMARA QUOOS DA ROSA |

Curso: NUTRIÇÃO - VESPERTINO

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|-------------------------------|
| 138716 | ANA CAROLINA MENEZES GHISLENI |
| 148024 | LARISSA SARTURI PORTO |
| 147199 | MATHEUS DOS SANTOS MARTINS |
| 147957 | VINICIUS DA SILVA TAKAZONO |



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

Curso: ODONTOLOGIA – INTEGRAL

| <u>ID</u> | <u>NOME</u> |
|-----------|--------------------------|
| 135185 | ANA MARIA GUENTHER STEIN |
| 136086 | LAURA SARTURI PROVENCÍ |
| 138584 | CAMILA DE OLIVEIRA |
| 137960 | SERGIO SANTOS SELL |
| 135407 | ANA MARIA MILIOLI |
| 138506 | BEATRIZ CABRAL TEIXEIRA |

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do primeiro período letivo de 2019 iniciarão em **25 de fevereiro de 2019**.

4. DAS UNIDADES DE APRENDIZAGEM/ DISCIPLINAS A DISTÂNCIA

Os cursos poderão oferecer até 20% de suas disciplinas ou unidades de aprendizagem na modalidade a distância, conforme estabelece a Portaria MEC Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. As avaliações presenciais das unidades de aprendizagem/disciplinas a distância acontecerão aos sábados.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato confirmará sua matrícula mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entrega dos documentos para matrícula previstos neste edital e o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. O não cumprimento destes itens, bem como o não pagamento da primeira parcela



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

implica o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

6. DA PERDA DA VAGA

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer, dentro do prazo fixado para matrícula, não realizar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não apresentar os documentos obrigatórios para a matrícula relacionados neste Edital, não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na respectiva listagem de classificação, abrindo, deste modo, espaço para outras chamadas, que obedecerão rigorosamente à ordem de classificação para os cursos nos quais ainda existam vagas e candidatos a serem chamados.

7. DO CANCELAMENTO DO CURSO

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição ou matrícula, apresente um número inferior ao somatório de vagas ofertadas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, caso já tenha ocorrido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato/estudante via correio eletrônico, SMS (mensagem de texto para celular) ou Aplicativos de mensagens, ficando o candidato/estudante responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

8.2 A Unisul ressalva que, quando da submissão do processo do estudante à colação de grau, poderá exigir nova apresentação da documentação, com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

8.3 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação obrigatória entregue no ato da matrícula.

8.4 O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o estudante ciente da necessidade de participar da prova e demais exigências que comprovam a sua regularidade.

8.5 É proibida a participação na colação de grau de estudantes irregulares no Enade e com problemas na documentação obrigatória exigida no edital de ingresso, impossibilitando, conseqüentemente, o registro do diploma.

8.6 É vedada a matrícula para estudantes ingressantes que estejam em inadimplência com a Universidade.

8.7 Ao efetivar a matrícula, o estudante declara-se ciente dos horários e locais de funcionamento das unidades de aprendizagem/disciplinas a distância.

8.8 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

8.9 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas para recorrer dos resultados deste Processo Seletivo, após sua divulgação.

Tubarão, 8 de janeiro de 2019.


Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

**ANEXO I - EDITAL DE MATRÍCULA
CONCURSO VESTIBULAR VERÃO ACAFE 2019
DECLARAÇÃO**

Eu,.....
(nacionalidade)....., (estado civil)
....., portador(a) do RG nº,
inscrito(a) no CPF sob o nº, responsável legal por
....., portador(a) do RG nº
..... CPF nº residente na
rua/avenida, nº....., na cidade de
..... e no Estado de, CEP,
autorizo-o(a) a inscrever-se e matricular-se no curso de da
Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, e a assinar presencialmente, ou aderir
online, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Unisul, durante
todo o curso, enquanto permanecer na menoridade.

Declaro que o(a) candidato(a) representado(a), na hipótese de não estar inscrito(a)
no Cadastro de Pessoas Físicas no momento da matrícula, fará uso do meu número do
CPF para todos os fins na Unisul, ficando responsável por apresentar o CPF próprio no
prazo de 60 dias.

Declaro, ainda, que estou ciente de todas as condições e termos dos editais e do
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Unisul, sendo de minha
inteira responsabilidade acompanhar todos os procedimentos eletrônicos, enquanto
perdurar a capacidade parcial.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ de _____ de _____.

Representante Legal: _____

(nome completo com firma reconhecida)